



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Estudos Preliminares

Sustentação do Contrato
Estratégia para a Contratação
Análise de Riscos

Registro de preços para eventual e futura contratação de solução integrada de colaboração e comunicação acessível via internet, incluindo serviços de integração com a infraestrutura de TIC, migração de caixas postais existentes, capacitação da equipe técnica do TRE e suporte técnico.

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante Demandante	Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA	7283
Integrante Técnico	Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA	7283
Integrante Administrativo	-	-	-

Versão deste documento 1.0
Data 02/11/2020



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário	2
Informações Iniciais	3
1	31.1
	31.2
	31.3
	41.3.1
	41.3.2
	41.3.3
	41.3.4
	41.4
	41.4.1
	41.4.2
	52
	62.1
	62.2
	62.3
	72.4
	72.5
	72.6
	72.7
	83
9Anexo A – [Título do anexo]	13

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Informações Iniciais

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

- Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
- O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
- Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
- Estes documentos **não são obrigatórios** para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja **inferior** ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Recursos Materiais e de Pessoal

Nota: descrever os recursos materiais e de pessoal necessários à continuidade do objeto contratado.

Não existem materiais associados à sustentação da Solução de TI. A contratação consiste do fornecimento de Software como Serviço - SaaS.

Os servidores e colaboradores da Seção de Infraestrutura - SEINFRA serão responsáveis apenas pela administração das contas dos usuários através da plataforma de administração, ficando a CONTRATADA responsável pela sustentação da solução durante todo o período de vigência do contrato.

1.2 Continuidade Contratual

Nota: descrever como se dará a continuidade do fornecimento e/ou manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual, apresentando as ações preventivas, de preparação e de contingência e os respectivos responsáveis.

Deverão ser elaborados *Planos de Implantação da Solução e de Continuidade de Negócios*.

O *Plano de Continuidade de Negócios (PCN)* será executado no caso de rescisão ou encerramento contratual, deverá ser aprovado pela equipe técnica do TRE-BA e deverá abranger, no mínimo, as seguintes condições:

- ❑ A CONTRATADA deverá prover todas as ferramentas e o suporte técnico necessários para a migração dos dados mantidos na nuvem para uma outra solução provida pelo TRE-BA ou por outro prestador de serviço;



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

- ☐ A migração de dados deverá contemplar todos os dados mantidos na nuvem, inclusive logs e backup;
- ☐ A migração dos dados não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias após a rescisão ou término contratual, exceto sob manifestação explícita do TRE-BA.
- ☐ A CONTRATADA deverá prover as condições necessárias para execução do serviço de migração de dados, podendo, inclusive, ocorrer a adaptação do PCN pela CONTRATADA em conjunto com TRE-BA.
- ☐ Para todos os efeitos, a conclusão dos serviços de integração será pela entrega do itens contratados pelo TRE-BA em pleno funcionamento, de acordo com as especificações estabelecidas neste documento.
- ☐ Ao longo da vigência do contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a promover, gradativamente, a transição contratual, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, capacitando, se solicitado, a equipe técnica do TRE-BA, sem ônus para o Tribunal.

Caso se faça necessário, deverá ser feita prorrogação excepcional da contratação por período suficiente para garantir a transição para um novo contrato.

1.3 Transição e Encerramento Contratuais

Nota: descrever como se darão as atividades de transição e de encerramento contratuais, incluindo, no mínimo, os itens abaixo. Acrescentar outras atividades eventualmente necessárias.

1.3.1 Definir forma de entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica.

1.3.2 Definir forma de transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Não se aplica.

1.3.3 Definir forma de devolução de recursos materiais

Não se aplica.

1.3.4 Definir forma de revogação de perfis de acesso e de eliminação de caixas postais

A plataforma de gerenciamento deverá prover todos os recursos necessários para revogação de perfis de acesso e exclusão de caixas postais pela equipe técnica do CONTRATANTE.

1.4 Independência Tecnológica

Nota: descrever as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo, os itens abaixo.

1.4.1 Definir regras de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC

Como se trata de fornecimento de Software como Serviço - SaaS:

- ☐ Deverá ser realizado treinamento para a equipe técnica por meio de workshop presencial nas dependências do TRE-BA, com carga horária mínima de 20



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

horas e deverá abordar as informações necessárias à gerência, administração, auditoria e suporte interno da solução.

- ❑ Além do treinamento para as equipes técnicas, deverão ser fornecidos documentos e tutoriais (em português) necessários à capacitação dos usuários finais da solução a respeito das funcionalidades da ferramenta.
- ❑ Ao término do treinamento deverão ser fornecidos atestados de participação, contendo no mínimo o nome do aluno, assunto, entidade promotora, carga horária, período de realização, ministrante e conteúdo programático, para até 10 participantes.

1.4.2 Definir regras acerca dos direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota: deve incluir os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como documentação, modelos de dados e bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

O instrumento contratual deve estabelecer que os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração.

A Contratada deverá ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

2 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Objeto

Nota: descrever o objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizá-lo.

Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação acessível via internet, comumente denominada de Software como Serviço - SaaS, incluindo serviços de integração com a infraestrutura de TIC, migração de caixas postais existentes, capacitação da equipe técnica do TRE e suporte técnico.

Pode ser considerada como Contratação de Serviços (implantação, sustentação, garantia, serviços em geral, etc).

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-o como Bens e serviços comuns, conforme definição constante do art. 1º da Lei 10.520/02.

Trata-se de serviço a ser prestado de forma contínua, nos termos do art. 57, II da Lei no 8.666/93, e comum que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão.

O objeto caracteriza-se como BEM/SERVIÇO DE INFORMÁTICA, conforme art. 16-A da Lei no 8.248/1991 e Decreto no 7.174/2010.

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano e é essencial para o negócio.

2.2 Parcelamento do Objeto

Nota: verificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada, informando se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou em grupos e/ou adjudicado a mais de um fornecedor, devendo apresentar a devida justificativa para a escolha.

Não é viável o parcelamento dos serviços prestados, pois geraria riscos à continuidade da solução, dificultando a gestão de problemas diversos em diferentes itens da solução.

O agrupamento dos itens do objeto do presente instrumento em lote, tem por objetivo a padronização da contratação uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza técnica, o que resulta ainda na otimização de recursos humanos e financeiros no desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão contratual, uma vez que o gerenciamento de número variado de fornecedores traz ineficiência e custo na gestão e fiscalização da contratação.

Além disso, em razão da complexidade da solução, a possibilidade do parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala. Neste sentido, justifica-se o agrupamento em lote, uma vez que entendemos ser a opção mais vantajosa à administração e satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do projeto, haja vista que o gerenciamento e execução técnica permanece todo o tempo a cargo de um mesmo fornecedor.

Nesse diapasão, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da prestação de serviços, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, a observância dos prazos de entrega do objeto, concentração da



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

responsabilidade pela execução a cargo de um fornecedor e melhor garantia no acompanhamento dos resultados, para o objeto estabelecido no Termo de Referência.

Dessa forma, o objeto deverá ser adjudicado segundo o critério de menor preço global por lote.

2.3 Forma de Contratação

Nota: informar a modalidade e o tipo de licitação (pregão tradicional, pregão para registro de preços etc.) ou de contratação direta, com a indicação e a justificativa para as escolhas.

Como existem outros TREs em processo de planejamento de contratação semelhante e interessados na contratação conjunta, recomendamos o uso do Sistema de Registro de Preços.

[Decreto 7.892/2013](#)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

...

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Os benefícios das compras compartilhadas:

- ☐ Economia de esforços através da redução de processos repetitivos;
- ☐ Redução de custos através de compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala);
- ☐ Melhor planejamento das necessidades (contratações periódicas);
- ☐ Padronização de equipamentos e soluções, facilitando a manutenção e o uso.

2.4 Classificação Contábil e Indicação de Fonte Orçamentária

Nota: informar a classificação contábil e a fonte orçamentária prevista para atender a necessidade de contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação demandada, inclusive para remanejamento de orçamento.

Ação orçamentária: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PI: TIC ARMDAD

Despesa Agregada: Armazenamento de Dados

Exercício: 2021

2.5 Vigência Contratual

Nota: informar o prazo da vigência do contrato, em se tratando de prestação de serviços.

O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, pelos exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

2.6 Equipe de Apoio à Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelos membros da equipe de planejamento.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

2.7 Equipe de Gestão da Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo. A indicação dos fiscais e seus substitutos será feita no Formulário Padrão para Contratação de Bens e Serviços.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

3 ANÁLISE DE RISCOS

Referencial para a análise de riscos¹:

Risco – possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos. (NBR ISSO 31000:2009, p. 2)

Evento – um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer (incidente/acidente/omissão). Um evento é a materialização do risco;

Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos. Um mesmo evento pode levar a uma série de consequências.

Probabilidade – chance de algo acontecer.

Impacto – resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível do risco – medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos.

Escala de Probabilidade – define como a probabilidade será medida. A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer. No âmbito do TRE-BA, a probabilidade será avaliada utilizando-se a tabela a seguir, contendo a escala de probabilidade:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias normais indica essa possibilidade. Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. Não se espera que ocorra.	2
Média	Possível. O evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. Pode ocorrer em algum momento.	5
Alta	Provável. De forma até esperada o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade. Provavelmente ocorrerá.	8

¹ Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRE/BA, disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-manual-de-gestao-de-riscos-versao>. Acesso em 13 fev 2019.
Sustentação do Contrato, Estratégia para a Contratação e Análise de Riscos



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade. Certamente ocorrerá na maioria das circunstâncias.	10
------------	---	----

Escala de Impacto – define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. O impacto está associado às consequências da materialização do evento de risco ocorrido. No âmbito do TRE-BA, o impacto será avaliado utilizando-se a tabela “Escala de Impacto”, consoante parâmetros abaixo estabelecidos (grau de impacto):

IMPACTO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	1
Baixo	Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	2
Médio	Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.	5
Alto	Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.	8
Muito Alto	Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas	10



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

	desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.	
--	---	--

Matriz 'Impacto X Probabilidade' – define o nível de risco a partir dos níveis de probabilidade e impacto, conforme parâmetros da tabela a seguir.

Matriz Impacto X Probabilidade (Nível de Risco)						
Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
I m p a c t o	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Níveis de risco:

1 – 9,99	Risco muito baixo ou baixo
10 – 39,99	Risco médio
40 – 79,99	Risco alto
80 – 100	Risco muito alto

Tratamento de riscos – compreende a adoção de ações para modificar o nível do risco. Esta atividade envolve as seguintes respostas: evitar o risco; transferir ou Sustentação do Contrato, Estratégia para a Contratação e Análise de Riscos



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

compartilhar o risco; mitigar ou reduzir o risco; e aceitar o risco. No tocante ao processo de contratação de soluções de TIC, a resposta padrão será a de mitigação.

Mitigar ou reduzir o risco – reduzir a possibilidade de o evento acontecer e prever meios de minorar o impacto, caso o evento se concretize.

Ações de contingência – ações a serem adotadas em caso de ocorrência do evento.

Evento 1: Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação		Fase: Planejamento da contratação		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Especificação de solução incapaz de atender as necessidades	Muito baixa	Alto	Baixo
2	Desperdício de recursos com soluções que extrapolam as necessidades	Muito baixa	Médio	Baixo
Ações de Mitigação				
Id Consequência	Ações		Responsável	
1	Levantar todas as necessidades e soluções disponíveis		Equipe de planejamento da contratação	

Evento 2: INDISPONIBILIDADE OU BLOQUEIO do acesso à internet		Fase: Execução contratual		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Indisponibilidade dos serviços contratados	Baixa	Muito alto	Médio
Ações de Mitigação				



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Id Consequência	Ações	Responsável
1	Realizar manutenções preventivas periódicas no link de acesso à internet	SEINFRA
Ações de Contingência		
Id Consequência	Ações	Responsável
1	Contratar links de acesso a internet redundantes	SEINFRA

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via PAD		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
Marco Vídero SEINFRA	Marco Vídero SEINFRA	<Nome> <Setor>
Salvador, 02 de novembro de 2020		